

O luxo envenena uma nação: reforma pombalina e política colonial

PATRÍCIA M. S. MERLO*

Apresentamos aqui parte dos resultados de nossa pesquisa referente ao reinado de D. José I, com foco nas reformas estruturais empreendidas pelo Marquês de Pombal, nas quase três décadas em que esteve à frente da administração do império luso. Tomamos como fonte o *Discurso político sobre as vantagens que Portugal pode tirar de sua desgraça por ocasião do Terramoto do 1º de Novembro de 1755* atribuído a Sebastião José de Carvalho e Melo, escrito, possivelmente, no início da década de 1770.

O *Discurso* revela o *diagnóstico* sobre a situação do reino e as medidas que deveriam ser tomadas para reverter o quadro de atraso luso, bem como os argumentos para o melhor emprego dos domínios coloniais, sobretudo, o Brasil. À luz do campo da História das Ideias, buscamos identificar na fonte os argumentos que deram suporte às reformas executadas durante o período.

Do terremoto às reformas – apontamentos iniciais

Em primeiro de novembro de 1755, a terra tremeu em Lisboa, destruindo grande parte da cidade. A coroa portuguesa, sobressaltada, viu com assombro o acontecimento:

Sete minutos. Os mais longos da vida de muitos que sobreviveram, mas sete minutos do primeiro abalo, seguido de fortes vibrações, à calmaria que sobrevém às tempestades. A precisão na cronometragem desses horrendos segundos veio dos relógios britânicos que tinham inaugurado em 1676 o Observatório de Greenwich, espécie de gigantesco relógio lunar capaz de dar as horas das capitais europeias. Depois desses fatídicos sete minutos, impunha-se pôr ordem em meio ao caos (DEL PRIORE, 2003, p.144-145).

* Professora do Departamento de História e do Programa de História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutora em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Grande Terremoto atingiu Portugal, o norte da África, a Espanha e alguns pontos da França, deixando em Lisboa um rastro de destruição e desolação sem precedentes. O caos instaurado na capital do reino, se converteu em um impulso na carreira política de Sebastião José de Carvalho e Melo, cuja atuação durante o processo revelou-se decisiva (Cf. MAXWELL, 1996; Cf. BOXER, 2002). De fato, sua ascensão política parece associada, em grande medida, ao terremoto de primeiro de novembro de 1755 e à reconstrução de Lisboa. Em meio à desorientação geral, o secretário evidenciou uma grande capacidade de gestão da crise, legislando prontamente sobre assuntos como os preços dos bens alimentares, questões logísticas, o combate à criminalidade, a reorganização civil, os projetos de reconstrução, obras públicas, etc. (ANASTÁCIO, 2009, p.18).

É interessante perceber que se o terremoto causou um caos coletivo que pareceu prenunciar os anos difíceis que se seguiram, a primeira metade do século XVIII fora reluzente, pois a descoberta e a exploração das minas de ouro no Brasil colaboraram para a riqueza do reino e para a estabilidade de seu governo. Por isso, as terras coloniais da América Portuguesa tornaram-se prioridade, exigindo uma defesa condizente para resguardar as fronteiras da ambição dos outros Estados (TENGARRINHA, 2000).

Cabe, portanto, considerar que as reflexões pombalinas se inscrevem no interior da progressiva virada da política colonial para o Atlântico sul, entre os séculos XVII e XVIII, tendo o Brasil se convertido no núcleo do complexo atlântico, base do projeto do novo Império português, que incluía o controle mais próximo de suas possessões na região e uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros advindos das transações comerciais ali estabelecidas (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001).

Dentro desse contexto, cabe destacar o sucesso português na condução dos acordos com a Espanha, como no caso dos Tratado de Utrech (1712-1715) e de Madrid (1750) ainda no governo de D. João V. Por meio deles, aos portugueses, dentre outras coisas, garantiram o controle pleno da região amazônica do Brasil e redefiniram os limites coloniais na América. Assim, a colônia mais produtiva de Portugal teve um ganho territorial substancial, aumentando a possibilidade de investimentos e lucros metropolitanos. Além disso, o fortalecimento das alianças comerciais com a Inglaterra, colaboraram para consolidar ainda

mais a “opção atlântica”, com o deslocamento dos investimentos majoritariamente para o Brasil (BARATA In TENGARRINHA, 2000, p. 120).

Nos primeiros anos do governo de D. José é possível perceber o esforço para a implementação de uma organização financeira mais racional, garantindo a exploração das riquezas de forma mais eficiente, especialmente, sobre o Brasil. Em 1751, quando cuidava da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, Carvalho e Melo esteve à frente das principais medidas da coroa em relação ao comércio das colônias, como comenta o historiador João Lúcio de Azevedo:

Nesse momento interveio Carvalho, para quem o ensinamento colhido na Inglaterra não fora baldado. Vira talvez ali como a instintiva observação das leis econômicas, por um governo inteligente, facilitava a expansão do comércio, livre de peias. Não podia o ministro entender e muito menos aceitar, este princípio de absoluta liberdade, a que por temperamento era infenso [...]; mas dele tomava o bastante para reconhecer que, desobstruídos os canais de exportação e consumo, os produtos circulariam [...] Foi isso o que realizou com os decretos de 16 e 27 de janeiro de 1751, pelos quais diminuiu e tornou menos dispendiosa a formalidade dos despachos; facilitou no porto as baldeações, reduziu os direitos da entrada e concedeu abatimento de metade aos que se destinassem para fora do país. Com isto se estimulou o mercado, e a exportação, favorecida, em breve fez desaparecer o excesso de produtos acumulados, que trazia ruína (AZEVEDO, 2004, p. 114).

Em 1752, instaurou-se no Rio de Janeiro, o Primeiro Tribunal da Relação para atender as necessidades judiciais da parte sul do Brasil de maneira mais eficaz. Em 1755, Sebastião José já defendia junto ao monarca que se reestabelecesse, a “Junta de Comércio” com sede em Lisboa. A preocupação premente era combater os contrabandistas ultramarinos, controlando a saída de frotas, intensificando o controle fiscal das mercadorias que saíssem dos portos das colônias, em particular o tabaco e o açúcar (CORREIA, 2003, p. 214).

O terrível terremoto parece ter acelerado de maneira inusitada tal contexto. Observando a documentação do período é possível perceber que um conjunto de ações simultâneas foram tomadas com vistas a enfrentar o caos: o cuidado com os mortos, a fome e reorganização mínima da cidade. Os meses seguintes foram marcados pelo grande número de despachos e medidas endossadas por D. José I na gestão dessa crise (MONTEIRO, 2006). Quiçá por reconhecimento da capacidade demonstrada no momento da catástrofe, em 1756, Carvalho e

Melo foi transferido da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para a Secretaria dos Negócios do Reino, assumindo um lugar equivalente ao de Primeiro Ministro.

A partir de 1756, sucederam-se propostas de reforma encabeçadas por Sebastião José, então Secretário dos Negócios do Reino, dirigidas a áreas fulcrais da sociedade portuguesa. Com destaque para o incentivo do comércio e a procura por fomentar a produção industrial. O significativo número de reformas postas em marcha depois de 1759 e a rapidez com que foram executadas ficam visíveis através da consulta de uma simples cronologia: entre 1759 e 1777, Pombal promulgou, em média, uma reforma por ano e procurou reconfigurar, por via legislativa, a organização administrativa, econômica e social da sociedade portuguesa (MARCOS, 1990, p.82).

Em sua tentativa de centralização de poder, o ministro almejava reorganizar o império português, extremamente debilitado em sua balança comercial, especialmente com a Inglaterra, pelos acordos econômicos celebrados entre os dois países, sobretudo o Tratado de Methwen. Portanto, o saneamento das contas do Estado passava pela revisão das relações de dependência e pela sangria de recursos que enfraqueceram as finanças lusas. José-Augusto França (2003, p. 120) destaca, contudo, que as reformas pombalinas abarcaram desde o ensino para os nobres, a estruturação econômica, todo um conjunto novo de legislações, o ensino de artes, a organização militar e a progressão social que se atrelava a uma nova percepção da sociedade.

Discurso político sobre as vantagens que Portugal pode tirar de sua desgraça

Apresentado, em linhas gerais, o cenário luso quando do reinado de D. José I, bem como a alguns elementos apontados como explicativos para a ascensão de Pombal, interessa-nos agora analisar a visão de Sebastião José de Carvalho e Melo sobre a tragédia de Lisboa e como tal catástrofe se revela, em seu discurso, propícia à reformulação profunda que o secretário procurou empreender no Estado português. Para isso, voltaremos nossa atenção ao *Discurso político sobre as vantagens que o Reino de Portugal pode tirar de sua desgraça, por ocasião do terramoto do 1º de novembro de 1755*, que compõe uma parte dos manuscritos

reunidos sob o título de *Cartas e outras obras selectas do Marquez de Pombal* (MELO, 1861, Tomo II).

A política não é sempre a causa das revoluções dos Estados (MELO, 1861, Tomo II, p.97). Assim tem início a exposição. Para tratar dos destinos políticos do Reino, a argumentação parte da tragédia:

Phenómenos espantosos mudam frequentemente a face dos impérios. Pode dizer-se, que estes descartes da natureza são algumas vezes necessários; porque eles podem mais, do que qualquer outra cousa, contribuir para aniquilar certos systemas, que se encaminham a invadir o universal império (MELO, 1861, Tomo II, p.97).

Nas páginas seguintes ganha força o argumento de que fenômenos naturais excepcionais criam condições para se destruir os sistemas que não eram condizentes com a nova realidade e os novos interesses. Assim,

Da mesma forma que as inundações são necessárias aos rios extravasados, para os fazer correr no natural leito, donde tinham sahido, pode haver casos onde para restabelecer um Estado, é necessário que um Estado seja em parte aniquilado, e que o seja por algum acontecimento extraordinário (MELO, 1861, Tomo II, p.100).

Ao que tudo indica, do ponto de vista do Marquês, o terramoto foi, sem dúvida, o acontecimento extraordinário que, ao aniquilar parte do Estado, permitiu o restabelecimento deste, em outros moldes. A tragédia justificou as reformas, pois, frente a ela, o Estado precisou se manter forte, uma vez que a demonstração de fraqueza levaria à sua ruína:

[...] independentemente das causas extraordinárias, é incontestavelmente verdadeiro, que um Estado, sobre quem outro adquiriu superioridade, não se levanta mais. Isto nasce de se elevar sempre o systema geral da Europa, sobre a vantagem, que já tem, e de se pôr o Estado, que a tem adquirido, augmentando com ella suas forças reaes, relativamente em estado de a não perder jamais (MELO, 1861, Tomo II, p.98).

Lançando mão de sua experiência a serviço da coroa em outras cortes, Carvalho e Melo evoca os meandros da política e das disputas que eram características das relações entre estados europeus, num contexto de rixas cada vez mais acirradas dentro da Europa e no além-mar.

Esse processo datava ainda do século XVII, quando, segundo a historiadora Maria do Rosário Barata ocorreu a “atlantização das atenções”:

[...] se tornava evidente a competição pelo Atlântico entre a França, a Holanda e a Inglaterra, que dita o acautelamento, por parte de Portugal, da situação nos seus territórios atlânticos, o esforço pela libertação do Brasil e de Angola e o combate perante o ataque dos holandeses e ingleses no Índico. É o tempo da organização dos “comboios” de acompanhamento às frotas mercantes, da discussão das vantagens e inconvenientes das companhias de comércio, da generalização da discussão em torno das medidas mercantilistas para lutar contra a concorrência estrangeira (BARATA, 2000, p.115).

Ciente das competições e crítico da influência inglesa sobre Portugal, o Marquês dedica parte significativa do discurso a denunciar esse quadro:

A Inglaterra fazendo-se senhora de todo o commercio de Portugal, pois todos os negócios desta monarchia, passavam pelas suas mãos. Os inglezes eram ao mesmo tempo os patrões, e os feitores dos viveres neste país. Tinham invadido tudo, nenhum negocio se fazia senão pelo seu canal. Depois de ganhar a corte de Londres a superioridade sobre este Estado, e de se derramar, por assim dizer, a Grã-Bretanha neste reino, os portugueses não eram mais, que ociosas testemunhas do grande commercio, que entre elles se fazia. Tranquillos espectadores, não representavam alguma figura sobre o seu próprio theatro. Portugal era uma grande platéia que vai ver representar uma famosa peça (MELO, 1861, Tomo II, p.105).

Segundo Carvalho e Melo esta *era a situação de Portugal, antes do espantoso fenómeno* [...] *O reino não podia mais. A monarchia estava agonizando. [...] O governo portuguez não tinha já alma; todas as suas partes estavam sem vigor* (MELO, 1861, Tomo II, p.102-103).

Nesse cenário, vemos uma crítica crescente à dependência inglesa, que para Pombal estaria na raiz dos problemas enfrentados por Portugal: a agricultura, o comércio e as manufaturas estavam aniquilados e o reino dependente (MELO, 1861, Tomo II, p.103-108 *passim*). Para o secretário o ponto essencial desse processo havia sido o Tratado de Methuen:

este tractado se fez entre os dous Estados [...].Nelle foi estipulado, que a Inglaterra forneceria os vestidos a Portugal, por aqui este famoso usurpador, cortando o nervo do systema politico desta monarchia, arruinou este governo com o primeiro golpe [...].A protecção, que o governo deu sempre aos inglezes, recebendo os seus pannos, desanimou a actividade natural dos portuguezes. A nação cahiu em uma espécie de frio letárgico [...] (MELO, 1861, Tomo II, p. 106-107).

A interpretação pombalina sobre o tratado de 1703 traduz a visão de outros burocratas lusos do século XVIII, como Alexandre Gusmão (1695-1753), brasileiro de nascimento e diplomata português, que não poupou duras críticas aos ingleses, acusando-os de não economizarem esforços para destruir as nascentes manufaturas (GUSMÃO, 1953, p. 187). De fato, a condenação ao Tratado de Methuen¹ é compartilhada pelos seus contemporâneos e transformou-se em uma quase unanimidade entre aqueles que lutavam pela organização da produção manufatureira em Portugal (MENEZES e COSTA, 2012, p. 202).

De todo modo, a fonte analisada procura apontar a dimensão do prejuízo luso:

Os ingleses tinham mais de cem grossos navios destinados só para o commercio de Lisboa e Porto; isto era um fundo de dezeseis milhões, cujo interesse pagava Portugal, sobre o total do seu commercio, á Inglaterra, a razão de trinta por cento cada anno; O frete das mercadorias, deduzido o interesse dos navios, com o salário dos marinheiros, passava de quatro milhões.[...]. A commissao da venda, que se fazia em Portugal, andava por um milhão e duzentos mil cruzados; porque os que sabem do commercio desta monarchia, sabem bem, que nenhum portuguez recebia nada em direitura da Gra-Bretanha, e que, como já disse, os ingleses vinham ate dentro de Lisboa, roubar aos porluguezes a commissao. Junctas estas sommas todas, se achará mais de doze milhões de cruzados, que Portugal pagava todos os annos á Inglaterra, de alguma forma gratuitamente: o que aumentava mais de trinta e cinco por cento, as cousas que lhe eram necessárias (MELO, 1861, Tomo II, p. 173).

Quem sabe a preocupação em apresentar de maneira tão viva o cenário tivesse como finalidade justificar as iniciativas que marcaram o período josefino de colocar em prática a tentativa de centralização política que passava pelo saneamento das contas do Estado, e que dependeu, em larga medida, de uma revisão das relações comerciais com a Inglaterra. O fato é que as reformas pombalinas voltadas para o fortalecimento do comércio português resultaram em dificuldades para comerciantes de outras origens, em especial os ingleses. Pombal buscou

¹ A historiografia tradicional que trata sobre o Tratado de Methuen atribui a ele, em grande parte, a razão do atraso português (Cf. SIDERI, 1978; FURTADO, 1976). Contudo, as relações comerciais entre Portugal e Inglaterra antecedem o tratado de 1703 e ligam-se à necessidade que a monarquia portuguesa tinha de conseguir apoio internacional no processo de restauração, o que levou aos tratados firmados com a Inglaterra na segunda metade do século XVII. Comentando sobre o tema Falcon esclarece que “[...]persistente tradição teima em situar como primeiro motor de todos os problemas da história lusitana e que, [...] é muito mais um ponto de chegada do que um começo (FALCON, 1982, p. 195). A historiografia portuguesa mais recente aponta também nessa direção. Os pesquisadores lusos José Luís Cardoso, Leonor Costa e Nuno Monteiro em *O tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia* (2003, p. 377), observam que o mesmo teria sido firmado tanto por necessidades políticas portuguesas, quanto pelo anseio comercial das duas coroas. Assim, o tratado estaria inserido em um processo de alinhamento diplomático de cooperação e paz entre os dois Estados, algo que iria muito além do âmbito econômico puramente.

melhor preparar a camada local para assumir os negócios que estavam, quase sempre, nas mãos dos ingleses e, segundo sua interpretação, acabavam por retirar parte expressiva dos lucros que deveriam sustentar a economia do reino (Cf. OLIVEIRA, 2013).

A instituição da Junta de Comércio (1755) aumentou a fiscalização dos produtos, comerciantes e negócios que se faziam nos portos lusos. Luís Nuno Madureira comentando sobre as atribuições da Junta afirma que:

[...] reprimia o contrabando; intervinha na importação de produtos manufaturados; inspecionava a atividade das alfândegas; aprovava abertura de lojas em Lisboa; concedia licenças para o exercício de atividades fabris; autorizava o estabelecimento na mesma cidade de negociantes; e superintendia na partida de frotas para o Brasil (1997, p. 614).

Sendo impossível impedir o acesso britânico aos portos lusos, graças aos diversos acordos firmados entre as duas coroas, o secretário buscava através do aparelhamento do Estado minimizar a hegemonia britânica no sistema econômico de Portugal. Além disso, Carvalho e Melo buscou fortalecer os comerciantes locais com o alvará de 1762 que concedia aos locais uma série de privilégios fiscais, demonstrando sua preocupação com o tema (FRANCO, 2011, p.307).

O Brasil, o ouro e a sedução do luxo

Nesse contexto, o documento destaca a importância das riquezas oriundas do Brasil, considerando a colônia como um fator que poderia mudar o equilíbrio de forças dentro da própria Europa:

Cada governo entretém poderosas armadas; declara-se a guerra, faz-se a paz, principia-se a guerra, torna-se a fazer a paz; combinasse sem cessar o poder dos Estados, calcula-se sua potencia, decide-se, por assim dizer, a força politica de cada governo; nao obstante, não se acha ponto fixo de potencia geral. Mas nao vêem, que quando as riquezas do Brazil se inclinarem para um lado, o poder politico da Europa, cahirá todo para essa parte da balança? (MELO, 1861, Tomo II, p. 115).

Contudo, sem perder de vista a presença britânica pondera que

Depois do descobrimento das minas, isto é, ha sessenta annos, sahiram do Brazil quasi mil milhões de cruzados. [...] Este immenso cabedal passou inteiro para Inglaterra: sobre esta nova riqueza, é que ella levantou o colosso desta grandeza, que admira a toda a Europa, e que sustenta a sua arrogância (MELO, 1861, Tomo II, p. 121-122).

No decurso de sua argumentação o tom de denúncia é muitas vezes utilizado para descrever uma espécie de encantamento sob o qual Portugal foi sendo conduzido pela Grã-Bretanha (MELO, 1861, Tomo II, p. 130), dentre suas funestas consequências estaria a sedução do luxo propiciado pela ilusão do ouro advindo das minas brasileiras.

Cabe observar, porém, que não há uma oposição a todo luxo, esclarecendo que *em algumas monarchias da Europa, o luxo é um negocio do Estado: elle entra na politica do governo, e vem a ser um dos firmes apoios da coroa* (MELO, 1861, Tomo II, p. 155). Contudo, *Toda a sorte de luxo em Portugal, enfraquece a monarchia, porque sua primeira fonte está fora do reino* (MELO, 1861, Tomo II, p. 159).

Dentro desse entendimento, longe de representar o avanço luso, tais riquezas oriundas do ouro brasileiro são apontadas como a causa do entorpecimento do reino, visto que no lugar de ser investido *na produção de bens ou melhorias nas manufaturas*, ficaram concentradas no luxo, *o que tornou a partir dali o comércio lusitano deficitário* (MELO, 1861, p. 147). Ao que alerta:

Como a exorbitante authoridade envenena os reis, o luxo envenena uma nação. Costumam-se a ter por cousas necessárias, as mais supérfluas. Cada dia se inventam novas necessidades. Assim se arruinam as famílias, e os particulares se põem na impossibilidade de contribuir para despesas necessárias do publico (MELO, 1861, Tomo II, p. 158).

A questão que se colocava era como equacionar o ouro e outros aspectos da economia. De fato, em seu entendimento, enquanto houvesse ouro para suprir as necessidades de Portugal, a agricultura e o comércio estariam fadados a não ter o lugar devido. Frente a tal estado, Pombal defende a importância do incremento agrícola, ignorado pelos portugueses e indaga: *Quantos Estados há na Europa, menos férteis do que Portugal, e não obstante isso subministram aos seus habitantes abundante subsistência?* (MELO, 1861, Tomo II, p. 138).

Quiçá, estivesse aí a justificativa para a implementação das *Companhias de Comércio*, sendo a primeira de 1755, cuja principal finalidade era a propagação do comércio e desenvolvimento

local e, conseqüentemente, o incremento da independência da coroa em relação aos produtos de outras nações. Para tanto, foram concedidas a elas o monopólio sobre regiões e gêneros alimentícios na tentativa de desenvolver sua produção (BRAGANÇA, 2008).

Durante o reinado de D. José I foram fundadas no Brasil as Companhia Geral do Grão-Pará (1755) e Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759). Em Portugal também buscou-se implementar diversas companhias de comércio, com destaque para a Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto-Douro (1756), a Real Fábrica das Sedas (1757), além de diversas outras ao longo do império ultramarino português.

As Companhias de Comércio eram, *grosso modo*, sociedades econômicas anônimas que, por um período de tempo definido pela coroa, detinham o monopólio de exploração de uma determinada região. As chamadas *Companhias Pombalinas* tiveram por objetivo eliminar a concorrência e, para isso, recebiam da Coroa armazéns, incentivos fiscais e navios de guerra para sua proteção e transporte de produtos (OLIVEIRA, 2013, p. 82). Em geral, se mostraram eficientes no desenvolvimento da produção local enquanto estiveram em atuação (a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi de 1755 a 1777 e a Companhia Geral da Paraíba e Pernambuco foi de 1759 a 1780). Na região nordeste do Brasil, por exemplo, o preço pago aos produtores de açúcar e couro aumentou e o número de engenhos ativos passou de 80 para 390 ao término das atividades da Companhia (BRAGANÇA, 2008, p.28).

As iniciativas que marcaram o período indicam que o aumento comercial foi a grande preocupação econômica do secretário. Aliás, na transcrição do *Discurso*, a palavra *comércio* aparece em 62 diferentes referências. Para Carvalho e Melo, o comércio e a agricultura eram vocações naturais de Portugal, que foram sendo esquecidas por conta do ouro:

Pode vir ao sentido que Deus, que deu braços aos portugueses, como a todos os mais do universo, fizesse com tudo isso um decreto particular, para que elles se não servissem dos que lhes tinha dado? Não tendo Portugal, antes de se descobrir as minas, outro soccorro mais que o seu commercio, e a cultura das terras, seus habitantes eram laboriosos, e industriosos; não se tracta pois hoje mais, que de estimular a sua emulação. Então ordenava a providencia, que elles trabalhassem (MELO, 1861, Tomo II, p. 165).

É possível que tal convicção tenha favorecido a inauguração em 1759 da primeira escola pública de comércio, que contava com dois eixos principais: a aritmética e a contabilidade. No âmbito de centralização e burocratização do poder que guiaram a política de Carvalho e Melo no reinado de D. José I, as aulas de comércio parecem ter correspondido a uma tentativa de qualificação da classe mercantil lusa. O que tornaria o comércio mais eficiente, organizado e lucrativo (GONÇALVES, 2011). De fato, a inserção de uma escola técnica em Portugal integrou-se ao projeto de revitalização comercial que marcou o período pós-terremoto.

Depois das inúmeras críticas e do terrível diagnóstico apresentado, o discurso retoma o mote inicial,

Em fim na mão de Portugal, está abrir hoje os olhos sobre o perigo, em que se tem achado. Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para se resgatar das suas desordens políticas. Antes deste acontecimento, todas as reformas, que a sua política poderia intentar, dariam em falso. [...] é preciso então, para me explicar assim, é necessário um golpe de raio, que abysme, e subverta tudo, para tudo reformar. Portugal, está hoje no caso de um povo nascente. O mal gorai, pôz como uma igualdade nas fortunas particulares. O tremor de terra subcavou os vícios nos seus fundamentos. Uma calamidade publica, de ordinário, reúne os corações, e espíritos. Quanto não pode então fazer um grande reformador ? (MELO, 1861, Tomo II, p. 186).

De modo geral, Sebastião Jose de Carvalho e Melo parece ter tido como meta corrigir as defasagens das ações e opções dos monarcas anteriores. Este processo de transformação não foi implementado na sua totalidade em face de uma conjuntura de crise econômica que envolvia o reino. Contudo, o secretário soube aproveitar o ambiente propiciado pela catástrofe para tentar responder às necessidades do reino por meio de uma política que estimulava a produção e a capacidade produtiva, sobretudo, das terras brasileiras. Muitas dessas ideias já haviam sido cogitados, mas não foram postos em prática. Pombal, enquanto reformador, parece ter assumido a missão de buscar formas reabilitar o reino e diminuir o grau de dependência que Portugal mantinha em relação a outras nações.

Considerações Finais

Dentro dos limites da análise aqui apresentada é importante apontar que a questão da dependência portuguesa em relação à Inglaterra já era alvo de críticas desde o tempo de D.

João V. Contudo, não se pode negar que as relações comerciais entre os dois países refletia também interesses políticos e comerciais comuns. De todo modo, Pombal procurou minimizar o preço a pagar pela proteção e outras vantagens da necessária aliança com a Inglaterra. Por essa lógica, os custos da parceria inglesa deveriam comprometer o menos possível o desejado desenvolvimento das atividades econômicas nacionais. Assim, a política pombalina investiu no incremento das manufaturas e no fomento do comércio com os domínios ultramarinos, especialmente o Brasil, visando justamente a diminuição da dependência externa.

Apesar disso, não encontramos subsídios para afirmar que Pombal esteve empenhado em uma política anti-inglesa. Não há dúvidas, que nas relações com a Inglaterra procurou salvaguardar os interesses e a dignidade lusa, inclusive em difíceis negociações com o governo britânico e no conflito com comerciantes ingleses estabelecidos no reino. O secretário trabalhou para a emancipação nacional, inclusive ao arrepio de interesses britânicos divergentes. Todavia, uma política anti-inglesa só poderia ter significado mediante uma aproximação política e comercial com a França e a Espanha, o que se traduziria num decréscimo proporcional do comércio luso-inglês. Mas, Pombal mostrava não alimentar grandes ilusões a respeito de uma aliança com a França, além de encarar a Espanha como uma permanente ameaça à independência, às colônias, ao comércio e à indústria de Portugal.

Referências

ANÁSTACIO, Vanda. Viver em Lisboa no tempo do Marquês de Pombal: uma breve panorâmica. In: VALE, Teresa Leonor M. (Org.). **A Cidade Pombalina**. Actas das Jornadas, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2009.

AZEVEDO, João Lúcio. *O marquês de Pombal e sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.

BARATA **Colocar título IN:** TENGARRINHA, José. **História de Portugal**. 2. ed. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000

BOXER, Charles. **O império marítimo português: 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAGANÇA, Ana Carolina. As companhias de Comércio no Brasil Colonial: monopólio e concentração de renda. **Direito e Pobreza**, vol.1, n. 1. IDCI: São Paulo, 2008.

CORREIA, Patrícia. Cronologia Marquês de Pombal (1699-1782). **Camões** - Revista de Letras e Culturas Lusófonas, Lisboa, nº 15-16, 2003.

DEL PRIORE, Mary. **O mal sobre a terra:** uma história do terremoto de Lisboa. Rio de Janeiro: ed. Toopbooks, 2003.

FRAGOSO, Joao; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fatima. **O Antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séculos X VI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANÇA, José-Augusto. Reflexão sobre a Lisboa de Pombal. **Camões** – Revista de Letras e Culturas Lusófonas, Lisboa, nº 15-16, p. 119-127, 2003.

GONÇALVES, Miguel. Evolução do ensino da contabilidade em Portugal na segunda metade do século XIX: uma análise histórica, 1844-1886. In. **Pecunia**. Coimbra, nº 13, p. 201-220, 2011.

MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo. *A Legislação Pombalina. Alguns aspectos fundamentais*. Coimbra: Impr. Universidade de Coimbra, 1990

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal:* paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELO, Sebastião. **Cartas e outras obras selectas do marquez de Pombal**. 5.ed. Lisboa. Tomo I. Livraria Universal, 1861.

MENEZES, S. L. e COSTA, J. C. Considerações em torno da origem de uma verdade historiográfica: o Tratado de Methuen (1703), a destruição da produção manufatureira em Portugal, e o ouro do Brasil. **Acta Scientiarum**. Education Maringá, v. 34, n. 2, p. 199-209, July-Dec., 2012.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006

OLIVEIRA, José Miguel. **A contabilidade e o equilíbrio de interesses:** o caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1826). 2013. 327f. Tese. FEP, Universidade do Porto, 2013.

RIO BRANCO, Miguel Paranhos de. "Alexandre de Gusmão e o Tratado de 1750". Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1953.

TENGARRINHA, José. **História de Portugal**. 2. ed. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000